

ERRATA

O Anexo I de que trata do Relatório da Conferência Municipal de Assistência Social – inciso VIII – Registro dos resultados na Conferência Municipal de Assistência Social da Resolução CEAS nº 730 de 25 de maio de 2021, passa a vigorar da seguinte forma:

VIII - Registro dos resultados na Conferência Municipal de Assistência Social:

De acordo com o Informe 01/2021 do CNAS a plenária final das Conferências Municipais deve resultar em um conjunto de no máximo: 10 deliberações para o próprio município; 5 deliberações para o Estado; e 05 deliberações para União.

Deve-se registrar preferencialmente 01 proposta de deliberação para o Estado e 01 proposta para a União por eixo debatido.